

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000 administracao@salvadordasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 014/2020.

CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS À SERVIDORA CONVOCADA.

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** a servidora **FABIANE HILGERT SCHARDONG**, 10 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 151/2019, num saldo remanescente de 19 dias, devendo gozá-los no período de 15 de janeiro à 24 de janeiro de 2020, férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/09/2018.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 15 de janeiro de 2020.

DANIEL GORSKI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento